



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**RESOLUÇÃO N.º 1885/2025-CEPE/UEMA**

Aprova a Proposta de criação e institucionalização do Laboratório de Inovações Tecnológicas para Educação Musical - - LITEM, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso XVII, e;  
considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.25463;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de criação e institucionalização do Laboratório de Inovações Tecnológicas para Educação Musical - LITEM, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 15 de maio de 2025.

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
**Vice-Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 02/06/2025, às 14:07, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7632449** e o código CRC **FA460F2B**.